

Resolução nº : 2406/2003
Protocolo nº : 282723/01
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO DE
FOZ DO IGUAÇU
Interessada : APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO DE
FOZ DO IGUAÇU
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a Tomada de Contas de convênio, firmado entre a APM DO COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO DE FOZ DO IGUAÇU e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – IDEP, nos exercícios financeiros de 1998 e 2000, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II – Advertir a Sra. Margareth Aparecida Vieira, Presidente da Associação, para que observe os prazos provimentais de prestação de contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente